

## DESPACHO (PR) N.º 4/2022

**Assunto:** Nomeação de Vice-Presidente do IPCA

Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 34.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1 -A/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 14 de junho, a competência para nomear ou exonerar os vice-presidentes é do Presidente do Instituto Politécnico Cávado e do Ave.

Considerando que a Professora Doutora Paula Cristina de Almeida Tavares é possuidora de um curriculum profissional que se revela adequado ao exercício das funções de Vice-Presidente:

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

- 1 — É nomeada, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nas áreas da Internacionalização, Comunicação e Cultura, a Professora Doutora Paula Cristina de Almeida Tavares.
- 2 — A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

Barcelos, 10 de janeiro de 2022

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

